



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 428/2024 – De 20 de Agosto de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUSPENDER a avaliação do estágio probatório do servidor **DALTON FAGUNDES**, investido no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de MOTORISTA, por designação para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com o Memorando GP nº023/2024, de 19 de Agosto de 2024, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 20 de Agosto de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

